

02 00 00 - Poder Executivo

# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

### ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.b

DECRETO Nº 1937, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO. TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso 1, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº I.349, de 28 de agosto de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 872.530,00 (Oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

Total	R\$	872.530,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	28.000,00
15.452.0014.2061 - Manutenção das Atividades de Vigilância e Serviços Municipais	5.6	20.000.00
02.11.03 - Vigilância e Serviços Municipais		
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais	114	20.000,00
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1)	R\$	20.000,00
02.10.01 Planejamento Urbano e Fiscalização 15.452.0014.2057 — Atividades de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
02.10.00 - Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
3190.13 - Obrigações Patronais (1)	R\$	4.500,00
20.606.0015.2053 - Atividades de Agronegócio e Desenvolvimento Rural		
02.08.02 Agronegócio e Empreendedorismo		
02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	10.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	15.100,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	3.500,00
08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social		
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	V.	133,200,00
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	153,200,00
3190.13 - Obrigações Patronais (1) 10.302.0012.2048 - Pronto Atendimento	K2	5.500,00
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (1)	R\$ R\$	19.000,00
10.302.0012.2047 – Reabilitação Motora	DØ	10 000 00
02.06.03 Divisão de Atenção Secundária		
3190.13 - Obrigações Patronais (1)	R\$	4.400,00
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1)	R\$	3.100,00
10.305.0012.2062 - Núcleo de Controle de Zoonose		
02.06.02 - Divisão de Atenção Primária		
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	120,00
3190.13 - Obrigações Patronais (1)	R\$	720,00
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1)	R\$	16.500,00
10.122.0012.2039 – Atividades do Departamento de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		•
3390.46 – Auxilio Alimentação (2)	R\$	14,500,00
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2)	R\$	63.000,00
12.361.0011.2037 - Outras Despesas do Ensino Fundamental - FUNDEB		
02.05.09 FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental		
3390.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica (5)	R\$	69.563,00
12.365.0011.2030 – Atividades do Ensino Infantil		
02.05.03 – Ensino Infantil	1.4	22.200,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	52,500,00
3190.13 – Venemienos e Valitagens Pixas – Pessoai Civii (1) 3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	124.900,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	240.800,00
12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental		
02.05.02 – Ensino Fundamental	Νø	10,000,00
12.122.0011.2028 - Atividades do Departamento de Educação 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (1)	R\$	13.500,00
02.05.01 – Departamento de Educação		
02.05.00 – Departamento de Educação		
3390.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (1)	R\$	8.900,00
04.122.0010.0102 - Pasep	DФ	9 000 00
02.03.01 - Departamento de Administração		
02.03.00 – Departamento de Administração		
4690.91 - Sentenças Judiciais (1)	R\$	1.227,00
04.122.0010.0103 - Precatórios e Amortização da Divida Pública		
02.02.01 - Departamento Jurídico		
02.02.00 - Departamento Jurídico		
02.00.00 – Poder Executivo		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ON LW



## Prefeitura Municipal de Jacupiranga

### ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.b

02.00.00 Poder Executivo		
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
02.01.01 Chefia do Gabinete e Dependências		
04.122.0006.2019 - Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		
3190.13 Obrigações Patronais (1)	R\$	7.700,00
02.03.00 – Departamento de Administração		
02.03.01 - Departamento de Administração		
04.122.0010.2025 - Atividades do Departamento de Administração		
3190.01 - Aposentadorias; Reserva Remunerada e Reformas (1)	R\$	1.227,00
02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário		
02.04.01 - Departamento de Finanças e Planejamento		
99.999.0010.9999 – Reserva de Contingência		
9999,99 Reserva de Contingência (1)	R\$	166,600,00
02.05.00 - Departamento de Educação		
02.05.05 = Transporte de Alunos		
12.361.0011.2032 - Atividades dos serviços de Transporte de Alunos		
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1)	R\$	431.700,00
02.05.06 - Merenda Escolar		
12.306.0011.2033 - Alimentação Escolar		
3390.30 - Material de Consumo (2)	R\$	69.563,00
02.05.07 FUNDEB Magistério Ensino Fundamental		
12.361.0011.2035 – Profissionais do Magistério – Ensino Fundamental – FUNDEB		
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2)	R\$	77.500,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0012.2020 – Adiantamentos		
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1)	R\$	720,00
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.1008 – Investimentos na Divisão Primária		
4490.51 - Obras e Instalações (1)	R\$	38.720,00
10.303.0012.2042 – Assistência Farmacêutica		
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1)	R\$	9.900,00
02.06.03 Divisão de Atenção Secundária		
10,302,0012,2049 Laboratório e Análises Clínicas		<b>=</b> 100.00
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1)	R\$	7.400,00
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01 - Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2050 - Atividades do Departamento Social	20	2 500 00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	3.500,00
02.07.02 – Fundo Municipal do Idoso		
08.241.0013.2051 - Atividades do Fundo Municipal do Idoso		40.000.00
3390,30 – Material de Consumo (1)	R\$	10.000,00
02.08.00 - Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.02 Agronegócio e Empreendedorismo		
20.606.0015.2053 – Atividades de Agronegócio e Desenvolvimento Rural	De	40,000,00
4490.52 Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	48.000,00
Total	R\$	872.530,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Angeld Rosa Viewa

Diretor do Depro. De Administração

Procurador Jurídico